

## Câmara Municipal de Assis

## Estado de São Paulo

	Protocolo N.º: 3027 Data: 30/06/15
Encaminhada em: 07 / 07 / 15  Ofício N°.: 1402. 2015	Horário: 14:33 Responsável: hun Kul

*MOÇÃO N.º* 953

Vereador (a):

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO POLICIAL MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DE ASSIS, SUBTENENTE PM ALEXANDRE GRACIOSO, PELO AUXÍLIO PRESTADO EM PARTO POR TELEFONE, SALVANDO O BEBÊ LEVI PEREIRA BERNARDES

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Policial Militar do Corpo de Bombeiros de Assis, Subtenente PM Alexandre Gracioso, pelo auxílio prestado em parto por telefone, salvando o bebê Levi Pereira Bernardes.

Ser bombeiro é uma profissão muito bonita, pois estes profissionais são verdadeiros heróis, arriscam suas vidas em prol da vida do próximo.

Os serviços prestados por esses profissionais variam muito, vai da extinção do fogo até salvamentos e resgates de pessoas e animais.

No dia 30 de junho do corrente ano não foi diferente, uma criança foi salva pelo nosso agraciado, que através do telefone 193 dos Bombeiros de Assis, teve a missão de auxiliar e orientar no parto do pequeno Levi Pereira Bernardes, que nasceu no vaso sanitário quando sua mãe foi fazer suas necessidades fisiológicas.

Diante da eficiência da atuação desse valoroso Policial Militar, este Vereador sente-se honrado em prestar-lhe esta singela homenagem pela iniciativa de utilizar todo o seu conhecimento, que com toda certeza foi imprescindível para salvar a vida da criança.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratulas e com o Policial Militar do Corpo de Bombeiros de Assis, Subtenente PM Alexandre Gracioso e o aplaude efusivamente pelo auxílio prestado em parto por telefone, salvando o bebê Levi Pereira Bernardes.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

Que também seja encaminhada cópia da presente Moção ao Comando do Corpo de Bombeiros de Assis e ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

SALA DAS SESSÕES, 06 de julho de 2015.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSC

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Assis